



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 119/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2010;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2010, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Alice de Fátima Rodrigues  
Ângelo Alves da Silva  
Antonio Marcos Flauzino dos Santos  
Carlos Henrique Marroni  
Claudio Marques  
Clóvis de Souza  
Darcy Correa de Oliveira  
Hamilton Luiz Favero  
José Braz Hercos Junior  
Joyce Menezes da Fonseca  
Kátia Abbas  
Keiko Shinzaki  
Kelly Cristina Múcio Marques  
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari  
Marcelo Soncini Rodrigues  
Maria de Fátima Gameiro da Costa  
Maria Regina Teobaldo Ragioto  
Mário Lonardon  
Massakazu Takakura  
Neuza Corte de Oliveira  
Paulo Moreira da Rosa  
Reinaldo Rodrigues Camacho  
Ricardo Takehiko Arita

.../



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 120/2010-CI/CSA

fls. 2

Simone Roberta Crivelaro Gentil  
Vera Sirlene Leonardo  
Walmir Francelino Motta

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

